

PORTARIA Nº 52/2022/SECOM-MT

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37º do Capítulo IV do título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.394, de 10 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 32/2022/SECOM-MT que designou, Rosane da Silva Brandão, R.G. nº 878996 SESP-MT - Matrícula 130378, Superintendente de Jornalismo, para responder pelo cargo de Secretária Adjunta de Jornalismo da SECOM, a partir de a 03 de outubro de 2022.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

Laíce Souza

Secretária de Estado de Comunicação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0befcf6c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)